

EDITAL

REGULAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE PARTILHA EM MODOS SUAVES DE TRANSPORTE – ART.º 98º CPA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

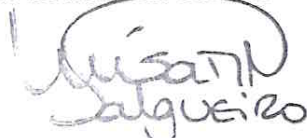
Torna-se público, nos termos do art.º 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/15 de 7 de janeiro, que:

1. A Câmara Municipal de Matosinhos, em sua reunião de 15 de junho de 2022, deliberou dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Serviços de Partilha em Modos Suaves de Transporte, tendo delegado na Técnica Superior (Jurista) Carla Reis a direção do respetivo procedimento;
2. O presente procedimento visa regulamentar um conjunto de normas que preceituem a atividade de partilha de velocípedes em harmonia com os restantes utilizadores, tendo a exploração de sistemas de partilha de trotinetas e bicicletas com motor sem doca um carácter inovador, importando, por isso, regular, as condições de atuação do setor, sem prejuízo do dever de cumprimento da legislação aplicável no âmbito da mobilidade e transportes;
3. O presente projeto regulamentar contribuirá para promover uma forma alternativa de mobilidade urbana, assim como para a transparência do procedimento de acesso e atribuição das licenças para a exploração do serviço de partilha e utilização do espaço público no Concelho, permitindo que todos os operadores e respetivos utilizadores conheçam e acedam às regras que disciplinam a sua atribuição e utilização;
4. Os interessados podem no prazo de **10 dias úteis** a contar a publicitação do presente edital, constituir-se como interessados e formular contributos ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento regulamentar em causa, sem prejuízo de ulterior audiência dos interessados;
5. A constituição como interessados e a apresentação de contributos ou sugestões para a elaboração do projeto regulamentar processa-se por meio de requerimento a dirigir à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, por via digital para o endereço eletrónico procedimentoregulamentar@cm-matosinhos.pt

6. Para os legais efeitos e para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, cujo teor será publicado na página do Município de Matosinhos na internet em www.cm-matosinhos.pt
7. E eu, *Patricia Rodrigues*, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em substituição da Diretora do Departamento Jurídico ao abrigo do n.º 3 do Despacho n.º 102/2021 de 28-10-2021, o subscrevi.

Paços do Concelho, 20 de junho de 2022

A Presidente da Câmara



Dra. Luísa Salgueiro